



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora ao **Mauro Francisco Pitelli** constitui justo reconhecimento à sua destacada trajetória na magistratura mineira e à relevante contribuição prestada, por mais de duas décadas, à comunidade juiz-forana.

Natural do Estado de São Paulo, o homenageado ingressou na magistratura em Minas Gerais, onde construiu sólida carreira no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, com atuação em diversas comarcas, até ser designado para a Comarca de Juiz de Fora, cidade na qual passou a exercer, de forma contínua, sua atividade jurisdicional e institucional.

Há mais de 20 anos atuando na magistratura em Juiz de Fora, o Dr. Mauro Francisco Pitelli notabilizou-se pelo exercício da jurisdição com elevado rigor técnico, equilíbrio e senso de justiça, especialmente na área cível, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da prestação jurisdicional no Município.

Recentemente, foi nomeado **Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora**, função de elevada relevância administrativa e institucional, que reflete o reconhecimento, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de sua experiência, capacidade de gestão e compromisso com o aprimoramento do funcionamento do Poder Judiciário local.

No plano pessoal, o homenageado é reconhecido por sua conduta ética, retidão de caráter e dedicação à família, valores que se refletem em sua atuação pública e no relacionamento respeitoso e equilibrado com jurisdicionados, servidores, advogados e demais operadores do Direito.

Por tais razões, justifica-se a concessão do Título de Cidadania Honorária ao Dr. Mauro Francisco Pitelli.

Palácio Barbosa Lima, 6 de fevereiro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

